

## EDITAL DE VACÂNCIA Nº 19/2013 3º ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sua 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o Cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE JOÃO PESSOA, de 3ª entrância, em decorrência da escolha do Promotor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho para a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, oriunda do quinto constitucional. Os interessados em REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE devem requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 120 c/c o art. 244 da Lei Complementar Nº 97/2010, observando ainda o que disciplina a Resolução CSMP Nº 003/2011 e alterações posteriores.

SALA DE SESSÕES DO ÉGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 12 de setembro de 2013.

Bertrand de Araújo Asfora

Procurador-Geral Justiça Presidente do CSMP